

Lei nº 2251, de 21 de novembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.000,00(TREZENTOS E QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 315.000,00(trezentos e quinze mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0107.2020 Fundo Municipal da Saúde

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 315.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados os recursos das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SEC. MUNIC. SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0107.2020 Fundo Municipal da Saúde

3.3.9.0.32.00.000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (93) 18.000,00

3.3.9.3.32.00.000000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (547)

R\$ 90.000,00

02 - CONVÊNIO SAÚDE

10.301.0107.2060 FNS – Programa Atenção Primária - Custeio

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ(872) R\$ 134.000,00

10.301.0107.2104 Políticas Públicas para a Primeira Infância

3.3.9.3.30.00.000000 Material de Consumo 991) R\$ 16.000,00

3.3.9.3.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (992) R\$ 20.000,00

4.4.9.0.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente (993) R\$ 9.000,00

04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO

13.392.0054.2016 Eventos Comemorativos e Culturais

3.3.9.0.32.00.000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ (73) R\$ 28.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças